

Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos

Aviso
prévio
sobre
a

introdução do

fundo em obrigações do Governo da China

Para proporcionar aos contribuintes o aumento, de forma acentuada, da flexibilidade na diversificação dos riscos de investimento, o Fundo de Pensões (FP) tem procedido, de forma contínua, à análise e avaliação da viabilidade de introduzir outros planos de aplicação das contribuições. Com o crescente poder nacional e o aumento contínuo do grau de abertura do mercado de obrigações, actualmente, a China tornou-se no segundo maior mercado de obrigações a nível mundial. Para que os contribuintes possam aproveitar as oportunidades de investimento resultantes do desenvolvimento da China, e considerando que as obrigações do Governo da China são uma opção estável e com características de riscos equilibrados, com o apoio do consultor de investimento profissional, é introduzido e determinado o **fundo em obrigações do Governo da China: “HSBC Global Funds ICAV – China Government Local Bond Index Fund”** como plano de aplicação das contribuições do Regime de Previdência, tendo a respectiva organização já merecido a concordância da entidade tutelar.



Despacho do Secretário para a Administração e Justiça



A fim de reforçar o diálogo com os contribuintes e a educação sobre o investimento para a aposentação, permitindo aos contribuintes obterem informações suficientes para ponderar sobre o investimento ou não no novo fundo, o FP vai lançar, de forma ordenada, o seguinte:



Página temática
do novo fundo



Infografia -
educação sobre
o investimento



Animações sobre
as informações



Seminário temático
sobre o
novo fundo

Nesta fase, a empresa do fundo está a acompanhar os respectivos trabalhos administrativos do novo fundo, podendo os contribuintes proceder à mudança para o novo fundo no **dia de mudança do mês de Junho** (os contribuintes podem entregar a declaração de mudança a partir de 18 de Maio).



Para esclarecimento de dúvidas, os contribuintes podem telefonar para a nossa linha aberta n.º 2835 6556, ou consultar a infografia “Série – Conhecer o fundo de obrigações” para obter mais informações sobre o fundo de obrigações.